



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 03/07

DE 20 DE ABRIL DE 2007
Aprova Projeto de Criação
do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia
Elétrica.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de abril de 2007, e considerando a Resolução 01/2007 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica com o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor